

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 007/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LAZER

ERRATA 001

A Secretaria Municipal de Assistência Social e de Lazer de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, a **ERRATA 001** do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 007/2021, onde passa a ser considerado os seguintes itens deste Edital:

2.2 São os documentos necessários a serem apresentados (**em envelope lacrado e devidamente identificado, com nome, número de CPF e número de telefone**) quando da inscrição:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou equivalente oficial (Apresentar cópia autenticada em cartório);
- b) CPF (Cópia autenticada em cartório);
- c) **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>**
- d) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- e) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- f) ~~Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme disposto no quadro de vagas - item 3 deste edital (Cópia do Certificado autenticado em cartório e Comprovante de registro ativo em conselho de classe - CRESS);~~

LEIA-SE: Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme disposto no quadro de vagas - item 3 deste edital (Cópia do Certificado autenticado em cartório).

O Comprovante de registro ativo em conselho de classe - CRESS será exigido no momento da convocação;

- g) Cópia autenticada dos documentos citados para critério de pontuação descritos no item 7.1 deste edital.
- h) Apresentar Declaração de não ter sofrido penalidades administrativas no serviço público (anexo II serve como modelo).
(Se o candidato trabalhou em mais de um órgão público, deverá apresentar uma Declaração referente a cada Instituição à qual prestou serviço).

- i) Caso o candidato utilize o Anexo II, o mesmo deverá ser assinado com devida autenticação em cartório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LAZER
3. QUADRO DE CARGO e VAGAS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
9012 - ASSISTENTE SOCIAL (EP)	03 + CR*	30 Hs semanais	R\$ 5.318,02	Ensino Superior Completo e registro ativo no CRESS

LEIA-SE:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
9012 - ASSISTENTE SOCIAL (EP)	03 + CR*	30 Hs semanais	R\$ 5.318,02	Ensino Superior Completo (Serviço Social) - no ato da inscrição; e registro ativo no CRESS - no ato da Convocação.

7. PONTUAÇÃO

7.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para o cargo exigido:

- ~~a) Bacharelado em Serviço Social com registro no CRESS ————— 0,5 ponto~~
- b) Especialização completa na área de atuação (Serviço Social) 1,0 pontos
- c) Mestrado completo na área de atuação (Serviço Social) 1,5 pontos
- d) Doutorado completo na área de atuação (Serviço Social) 2,0 pontos
- e) Tempo de serviço na área de Serviço Social - no máximo 5,0 pontos*

LEIA-SE:

- a) Bacharelado em Serviço Social 0,5 ponto**
- b) Especialização completa na área de atuação (Serviço Social) 1,0 ponto
- c) Mestrado completo na área de atuação (Serviço Social) 1,5 ponto
- d) Doutorado completo na área de atuação (Serviço Social) 2,0 pontos
- e) Tempo de serviço na área de Serviço Social - no máximo 5,0 pontos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LAZER

7.1.2 Para pontuação no item 7.1 e, será considerado o seguinte:

a) Será considerado 1 ponto para experiência comprovada no exercício da função como Assistente Social nas diversas políticas setoriais;

~~b) Será considerado 1 ponto para cada ano de trabalho no exercício da função para experiência comprovada na política do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; até no máximo 4 pontos.~~

LEIA-SE: Será considerado 1 ponto para cada ano de trabalho no exercício da função como Assistente Social para experiência comprovada na política do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; considerando-se ainda o tempo de serviço em cargo de gestão (chefia, diretoria, gerência, secretária, etc); até no máximo 4 pontos.

EDITH GABRIELA ROSAS FERNANDES NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social e de Lazer

Itapema SC, 24 de Março 2021